



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, ALEXANDRE
CARLO DE MEDEIROS DANTAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a disposição contida na Lei Municipal nº 2452-2016 de 27 de junho de 2016,
que trata do auxílio-uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto nº 018-2016 de 07 de julho de 2016, que
trata sobre especificação do fardamento e acessórios a serem utilizados pela Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Empresas do ramo de atividades de fardamento e acessórios para no
prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital se cadastrarem junto a Secretaria
do Gabinete Civil, conforme apresentação dos documentos descritos abaixo, com o objetivo de
realizar fornecimento dos materiais para os integrantes da Guarda Municipal.

- I. Contrato social e aditivos, ou contrato social consolidado;
- II. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto e alterações, no caso de sociedade anônima;
- IV. Certificado da condição de microempreendedor individual;
- V. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- VI. Certidão de regularidade junto receita Federal;
- VII. Certidão de regularidade junto receita Estadual;
- VIII. Certidão de regularidade junto receita Municipal;
- IX. Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- X. Certidão de regularidade de Débitos trabalhistas;
- XI. Declaração que fornecerá os produtos descritos nos artigos 1º e 2º do Decreto
Municipal nº 018-2016 de acordo com as especificações contidas no Anexo I;

§ 1º – Após apresentação da documentação constante no Art. 1º, será emitido atestado de
conformidade, devidamente assinado pelo Secretário do Gabinete Civil. Estando apto a Empresa
a fornecer o fardamento e acessório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

§ 2º - A Documentação descrita no Art. 1º deverá ser apresentada obrigatoriamente em original, ou cópia autenticada em Cartório, ou cópia autenticada pelo Secretário do Gabinete Civil mediante a apresentação do original.

§ 3º - O horário para entrega da referida documentação será de 07h00min às 13h00min horas no horário normal de expediente.

Art. 2º - O prazo de vigência do seguinte Edital será de cinco dias uteis a partir da sua publicação.

Parelhas/RN, 24 de outubro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

Anexo I

UNIFORME OPERACIONAL DA GMP – CALÇA, GANDOLA E GORRO. EM TECIDO TIPO GABARDINE (75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE, COM TINGIMENTO “INDANTHREN” NA VISCOSE), TODO ELE CONFECCIONADO COM LINHA DE PESPONTO Nº 30 NA PARTE EXTERNA E Nº 50 NA PARTE INTERNA, COM TRÊS PONTOS POR CM, NA COR AZUL MARINHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

1 - GANDOLA

CONFECCÃO (Características)

1.1) Talhe (corte): de camisa esporte levemente cinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma ordem de 05 (cinco) botões de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, distribuídos equidistantemente, no lado direito do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (01 cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos.

1.2) Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), pespontada com costura dupla;

1.3) Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pesponto simples com duas costuras cruzadas em forma de “X”. Punhos: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor azul marinho a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da Guarda Municipal de Parelhas, nas cores características, bordado, com acabamento overlocado, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parelhas nas cores características, bordada, retangular, com acabamento overlocada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (05cm) abaixo da costura superior da manga.

1.4) Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo fole, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90°, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior;

1.5) Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entretela 100% algodão colante com gramatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

120g/m² e acabamento firme, com 50 mm (05cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em caseado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola.

1.6) Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chafrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chanfrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcrom de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida;

1.7) Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (05cm) x 70 mm (07cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na azul marinho. Acima da linha dos bolsos será aplicado um sutache 01cm de altura por 15cm de comprimento para identificação do guarda municipal, onde o NOME DO GUARDA.

2 - CALÇA:

CONFEÇÃO (Características)

Corte reto, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlocada, com dobra de 15 mm (1,5cm) de largura, contendo um elástico de 6 mm (0,6cm) de largura; cós com 45 mm de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado esquerdo; no lado direito uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; braguilha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no canto e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 150 mm (15cm) na cor azul marinho; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4cm) de distância da extremidade esquerda; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5 cm) de altura por 15 mm (1,5 cm) de largura, assim distribuído:

07 passadores do nº 36 ao 42;

09 passadores do nº 44 ao 50;

11 passadores do nº 52 ao 56

Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travete em cada aba do tecido sobre o cós;

Entre pernas fechado em máquina interlock e bitola larga;

Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas equidistantes horizontais e 03 linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 100 mm (10cm) de distância da parte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será no meio da calça, seguindo as demais equidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (8cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho.

Bolsos: serão dispostos da seguinte forma:

a) Frontais: são 02 (dois) na parte superior da frente, nos dois lados, com aberturas ligeiramente curvadas medindo 200 mm (20cm), partindo do cós à costura lateral, com dimensões de 280 mm (28cm) de comprimento partindo do cós e 180 mm (18cm) de largura partindo da costura lateral, com canto inferior chanfrado em 30 mm (3cm), todo montado com pesponto duplo, costurado na parte superior abaixo do cós a 65mm (6,5cm) da primeira costura lateral. Partindo do canto inferior do bolso frontal esquerdo deverá ser aplicado um bolso porta-caneta nas dimensões de 50 mm (5cm) por 140 mm (14cm), a abertura do bolso será em pesponto simples com 15mm (1,5 cm) de largura, no canto inferior esquerdo um chanfrado de 30 mm (3cm), com pesponto duplo em toda a sua extensão;

b) Laterais: são 02 (dois), colocados na parte lateral das pernas, sobre a parte acolchoada, com dimensões de 190 mm (19cm) largura por 200 mm (20cm) de comprimento, começando junto a base do bolso superior lateral da frente, a parte central do bolso deverá coincidir com a costura lateral, onde será colocada uma prega fêmea; borda superior overlocada, com dobra simples de 15 mm (1,5cm) de largura, rente a costura da borda superior do bolso, parte externa, será colocado um velcron com 140 mm (14cm) de comprimento; portinhola (lapela) com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se a outra parte do velcron, para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento;

c) Traseiros: são 02 (dois), com características idênticas aos bolsos laterais, com dimensões 160 mm (16cm) por 140mm (14cm), portinhola (lapela) com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se um velcron de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm), para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento. Entre o bolso e a parte inferior do cós será aplicada uma prega de 10mm (1cm), acima de cada bolso traseiro;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO

Composição..... 75% Poliéster
Composição : 25% Viscose
Largura : 1,50 cm + 2cm
Peso : 190 g/m² ± 5g/m²
Stretch:0

3 - GORRO AZUL MARINHO COM PALA:

Composição: Confeccionado em tecido, (75% poliéster e 25% viscose, com tingimento “Indanthren” na viscose). Constituindo-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples.

Pala: Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido.

Copa: É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro.

Distintivo: Na peça frontal fica bordado o distintivo da guarda municipal de Parelhas.

Nas peças terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. N°51) de bronze na cor azul marinho. Na parte traseira será fixada um fecho de velcrom (20mm) no tamanho de 10 cm, sendo forrado na parte interna com TNT na cor preta, com suador preto e viés preto, fazendo o acabamento.

A Empresa fornecedora deverá fornecer o certificado de garantia da matéria prima, contendo: composição, tingimento, cor e gramatura.

4 - Camiseta branca meia manga, gola simples: Confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca. Com gola simples, para os uniformes que exigem a camiseta interna. As mangas têm comprimento médio de 200mm, acompanhando o comprimento do braço. Na parte da frente, à altura do peito do lado esquerdo será bordado o Brasão da GMP com sua descrição original, aplicado, com 80mm de diâmetro, a 200mm da costura ombro.

5 - Cinto social na cor azul marinho, passante de 6cm em nylon com fivela e ponteira em metal niquelado.

6 - Pares de coturno em couro extraleve, com cadarço, solado em p.u vulcanizado.

7 - Torçal em cadarço de nylon 100% polopropileno duplamente trançado, comprimento de aproximadamente 800mm na cor branco, 02 terminais onde em um terminal será afixado um mosquetão de metal em sua extremidade e no outro terminal será afixado 01 apito.

8 - Cinto de guarnição modelo N.A em lona com fivela metal e regulagem com velcrom.

9 - Porta algema em lona preta rp600, na sua base será costurado um cadarço de 50mm na cor preta para passagem do cinto n.a e na frente será com um fechamento em velcrom na cor preto.

10 - Porta tonfa deverá possuir um sistema giratório tipo argola em metal com um diametro de 40mm à 45mm que permita girar o bastão em trezentos e sessenta graus onde está argola será afixada em uma base de lona rp600 na cor preto. na parte de traz da base será afixado um nylon de 50mm para a passagem do cinto n.a.

11 - Apito Rocket plástico médio (MM 51): Apito Profissional em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Embocadura Anatômica. Emite cerca de 110Db de som. Mede aprox. 4,6 cm de comprimento por aprox. 1,6cm de largura. Argolinha com aprox. 1,5 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Agudo.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal